



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura  
Diretoria de Cooperação Interinstitucional  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

Parceria IFMG e CODEVASF: Sustentabilidade e Desenvolvimento Socioeconômico nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em Minas Gerais

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	N
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5103	gabinete@ifmg.edu.br	F B Te
02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Bambuí	10.626.896/0003-34	Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05	Caixa Postal 05 (Zona Rural)	Bambuí	MG	38900-000	(37) 3431-4900	assuntosinstitucionais.bambui@ifmg.edu.br	Hu Ga Ca
03	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 16ª Superintendência Regional	00.399.857/0001-26	Quadra 601, Conjunto I	Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN	Brasília	DF	70830-019	(31) 3212-3111	antonio.souto@codevasf.gov.br	AN' RC PEL SC FI

1.2 Pessoas envolvidas no projeto

ID	Nome	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado	Função
01	Willerson Custodio da Silva	1640395	(33) 9 8782-0809	willerson.silva@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador IFMG Reitoria
02	Bruno Pellizzaro Dias Afonso	1260730	(31) 9 9637-8586	bruno.afonso@ifmg.edu.br	IFMG	Coordenador IFMG Campus Bambuí
03	Humberto Garcia de Carvalho	1479711	(37) 3431-4900	humberto.carvalho@ifmg.edu.br	IFMG	Diretor-Geral - IFMG Campus Bambuí
04	Samuel de Oliveira	2393844	(37) 3431-4900	samuel.de.oliveira@ifmg.edu.br	IFMG	Diretor de Eniso - IFMG Campus Bambuí
05	Gustavo Augusto Lacorte	1663249	(37) 3431-4900	gustavo.lacorte@ifmg.edu.br	IFMG	Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - IFMG Campus Bambuí
06	Vinicius Silveira Raposo	2399857	(37) 3431-4900	vinicius.raposo@ifmg.edu.br	IFMG	Diretor de Extensão, Esporte e Cultura - IFMG Campus Bambuí

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Parceria IFMG e CODEVASF: Sustentabilidade e Desenvolvimento Socioeconômico nos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em Minas Gerais		
Resumo do Projeto	( X ) Ensino ( X ) Pesquisa ( ) PD&I	

O projeto é uma parceria entre o IFMG e a CODEVASF que visa promover o desenvolvimento sustentável nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em Minas Gerais. O IFMG disponibiliza seus espaços físicos, laboratórios e a expertise de seu corpo técnico e científico para, em colaboração com a CODEVASF, implementar ações integradas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. As iniciativas incluem a organização de sistemas produtivos regionais, capacitação para o uso de equipamentos e máquinas fornecidos pela CODEVASF, formação de jovens, elaboração de projetos de irrigação, revitalização de bacias hidrográficas e promoção da retenção do trabalhador no campo. O projeto busca gerar impactos positivos nas comunidades atendidas, fomentar a cidadania ativa e fortalecer o papel do IFMG no desenvolvimento regional sustentável, ao mesmo tempo em que prepara os estudantes para desafios práticos e reais.	( X ) Extensão ( X ) Desenvolvimento Institucional	48 meses
--	---	----------

## 2.2 Justificativa

O projeto é uma oportunidade estratégica para unir a expertise técnico-científica do IFMG à atuação prática da CODEVASF, criando ações conjuntas que fomentem o desenvolvimento sustentável nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em Minas Gerais. Essa parceria potencializa a formação de estudantes, gera impacto positivo nas comunidades atendidas e fortalece o compromisso institucional com a transformação regional.

## 2.3 Objetivos do Projeto

### 2.3.1 Objetivo Geral

Fomentar o desenvolvimento sustentável e socioeconômico nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, na área de atuação comum entre o IFMG e a 16ª Superintendência Regional da CODEVASF, por meio de ações colaborativas que promovam a capacitação, a revitalização ambiental e o fortalecimento das cadeias produtivas locais.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

1. Disponibilizar espaço físico no IFMG Campus Bambuí para a instalação de um escritório da 16ª Superintendência Regional da CODEVASF e um espaço dedicado ao recebimento e armazenamento de máquinas, implementos e tratores, fortalecendo sua atuação na Mesorregião Oeste de Minas, Microrregião de Piumhi, e ampliando a eficiência das ações locais.
2. Implementar ações de capacitação voltadas ao manuseio de equipamentos e máquinas entregues pela CODEVASF, com foco em desenvolver habilidades técnicas e produtivas nas comunidades atendidas.
3. Promover a organização de sistemas produtivos regionais sustentáveis, alinhados às características socioeconômicas e ambientais dos municípios da área de atuação comum entre o IFMG e a CODEVASF.
4. Apoiar a elaboração de projetos de irrigação e a revitalização das bacias hidrográficas, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos hídricos e a preservação ambiental na região.
5. Mapear necessidades locais e apresentá-las ao parceiro para o planejamento e execução de ações conjuntas que resolvam problemas específicos ou promovam o progresso socioeconômico sustentável na área de atuação compartilhada entre o IFMG e a 16ª Superintendência Regional da CODEVASF.

## 2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Disponibilizar espaço físico no IFMG Campus Bambuí para a instalação de um escritório da 16ª Superintendência Regional da CODEVASF e um espaço dedicado ao recebimento e armazenamento de máquinas, implementos e tratores.	1	Und	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
1.1	Realizar um diagnóstico detalhado da infraestrutura disponível no campus de Bambuí/MG, identificando o espaço físico adequado para cumprimento da meta	IFMG	1º	2º
1.2	Definição de responsabilidade entre as partes para manutenção da estrutura física e do custeio do escritório.	IFMG e CODEVASF	1º	2º
1.3	Realizar a inauguração oficial do escritório e iniciar suas atividades, garantindo o suporte técnico e logístico inicial para o pleno funcionamento da unidade.	IFMG e CODEVASF	3º	6º

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida	
2	Identificar e documentar demandas nos municípios de atuação compartilhada entre o IFMG e a 16ª Superintendência Regional da CODEVASF, visando subsidiar a execução de ações conjuntas voltadas para a resolução de problemas locais e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico sustentável.	Quantos forem mapeados	Und	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)
2.1	Estabelecer os critérios e formatos para um banco de projetos, definindo áreas temáticas prioritárias, como infraestrutura, capacitação, revitalização ambiental e sistemas produtivos.	IFMG e CODEVASF	3º	48º
2.2	Elaborar propostas iniciais que atendam às demandas prioritárias, estruturando projetos com objetivos claros, recursos necessários e indicadores de impacto.	IFMG	3º	48º

2.3	Apresentar os projetos ao parceiros para validação, priorização e alinhamento com estratégias institucionais e regionais.	IFMG	3º	48º
-----	---	------	----	-----

ID	Meta	Quantidade	Unid. Medida	
3	Implementar a formalização de instrumentos específicos para projetos aprovados, detalhando metas, responsabilidades e indicadores de forma personalizada, garantindo flexibilidade e organização para a execução das ações conjuntas entre o IFMG e a CODEVASF.	Quantos forem necessários	Und	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º...)	Mês Final (Indicar mês de execução do projeto, ex. 1º, 2º, 3º ...)
3.1	Estabelecer contato com deputados e senadores que atuam na região de interesse, apresentando as demandas identificadas e o impacto das ações planejadas para obter apoio na destinação de emendas parlamentares..	IFMG e CODEVASF	3º	48º
3.2	Formalizar o instrumento de parceria, incluindo cláusulas que prevejam o repasse financeiro das emendas parlamentares e a execução das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado.	IFMG e CODEVASF	3º	48º
3.3	Implementar as ações previstas, monitorando a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas para assegurar a transparência e a eficácia da parceria.	IFMG e CODEVASF	3º	48º

### 2.5 Parâmetros de aferição

ID	META	PARÂMETRO
1	Disponibilizar espaço físico no IFMG Campus Bambuí para a instalação de um escritório da 16ª Superintendência Regional da CODEVASF e um espaço dedicado ao recebimento e armazenamento de máquinas, implementos e tratores	Registro fotográfico, inventários de bens patrimoniais disponibilizado
2	Identificar e documentar demandas nos municípios de atuação compartilhada entre o IFMG e a 16ª Superintendência Regional da CODEVASF, visando subsidiar a execução de ações conjuntas voltadas para a resolução de problemas locais e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico sustentável.	Banco de projetos
3	Implementar a formalização de instrumentos específicos para projetos aprovados, detalhando metas, responsabilidades e indicadores de forma personalizada, garantindo flexibilidade e organização para a execução das ações conjuntas entre o IFMG e a CODEVASF.	Instrumentos formalizados

\*O projeto será acompanhado regularmente por uma comissão composta por representantes da CODEVASF e o IFMG

### 2.6 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Espera-se que o projeto aproxime o IFMG e a CODEVASF para a execução de ações conjuntas que atendam às demandas regionais de maneira integrada. Essa parceria permitirá o desenvolvimento de iniciativas voltadas à capacitação técnica, revitalização ambiental e promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável, gerando impacto positivo nas comunidades atendidas e fortalecendo o alinhamento estratégico entre as instituições.		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	Comunidade interna e externa nos municípios do entorno do IFMG	De acordo com o instrumento específico do projeto aprovado
02	Populações em situação de vulnerabilidade na área de abrangência da Codevasf	De acordo com o instrumento específico do projeto aprovado
03	Produtores e pequenos agricultores locais	De acordo com o instrumento específico do projeto aprovado
04	Entidades comunitárias e associações locais	De acordo com o instrumento específico do projeto aprovado
05	Estudantes e jovens da região	De acordo com o instrumento específico do projeto aprovado
<b>TOTAL</b>		De acordo com o instrumento específico do projeto aprovado

## 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

### 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Itens de capital e custeio										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)

01		NÃO SE APLICA								
<b>TOTAL</b>						RS				
<b>Bolsas de estímulo a pesquisa, extensão ou inovação</b>										
ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01		NÃO SE APLICA								
<b>TOTAL</b>						RS				

### 3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Ofertante	Etapa relacionada (Exemplo: 1.2, 3.3)
01	Fornecimento de terreno para guarda de máquinas e equipamentos*	HEC	2	Não se aplica	Não se aplica	IFMG Campus Bambuí	Todas
02	Cessão de salas a definir para instalação do escritório*	SALAS	Pelo menos 2	Não se aplica	Não se aplica	IFMG Campus Bambuí	Todas
03	Fornecimento de serviço de energia elétrica*	Kw/h	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG Campus Bambuí	Todas
04	Fornecimento de serviço de água*	m³	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	IFMG Campus Bambuí	Todas
05	Fornecimento de serviço de internet cabeada e wi-fi*	Ponto	1	Não se aplica	Não se aplica	IFMG Campus Bambuí	Todas
06	Fornecimento de serviço de telefonia (ramal)*	Ponto	Pelo menos 1	Não se aplica	Não se aplica	IFMG Campus Bambuí	Todas
07	Adequação do espaço cedido para guarda de máquinas e equipamentos (construção de galpão, dentre outros)*	Indefinido	Indefinido	Não se aplica	Não se aplica	CODEVASF	Todas
08	Adequação/Reforma do espaço cedido para escritório*	Indefinido	Indefinido	Não se aplica	Não se aplica	CODEVASF	Todas
09	Mobiliários e equipamentos de uso nos espaços cedidos*	Indefinido	Indefinido	Não se aplica	Não se aplica	CODEVASF	Todas
<b>TOTAL</b>					RS	-----	

\* No momento não é possível prever os valores envolvidos

### 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

<b>Partícipe</b>	IFMG
<b>Obrigações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer espaço físico e outros recursos no Campus Bambuí para a instalação e funcionamento do escritório da 16ª Superintendência Regional da CODEVASF, bem como para o armazenamento de máquinas, equipamentos e implementos.</li> <li>Identificar e mapear as demandas das comunidades locais na área de atuação conjunta, elaborando diagnósticos e relatórios que subsidiem o planejamento de ações conjuntas com a CODEVASF.</li> <li>Desenvolver projetos, programas e cursos em áreas de interesse comum, conforme as demandas identificadas e os objetivos pactuados no Plano de Trabalho aprovado entre as partes.</li> </ul>

<b>Partícipe</b>	CODEVASF
<b>Obrigações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter um escritório no IFMG Campus Bambuí para coordenar e operacionalizar as ações previstas na parceria, fornecendo os recursos materiais e humanos necessários.</li> <li>Compartilhar expertise técnica e conhecimento prático com o IFMG.</li> <li>Contribuir com financiamento e recursos materiais após aprovação de instrumentos jurídicos para ações específicas.</li> </ul>

<b>Partícipe</b>	OBRIGAÇÕES COMUNS
------------------	-------------------

**Obrigações**

- Elaborar e executar conjuntamente o plano de trabalho, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas.
- Facilitar o intercâmbio de informações e experiências técnicas para alcançar os objetivos do acordo.
- Disponibilizar recursos materiais, equipamentos e infraestrutura para a realização das atividades conjuntas.
- Respeitar todas as normas legais, regulatórias e institucionais vigentes, garantindo o alinhamento com os princípios éticos e ambientais.

**5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES****Participe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto**

À definir em instrumento próprio

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 19:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pellizzaro Dias Afonso, Coordenador(a) de Desenvolvimento Institucional - Campus Bambuí**, em 08/01/2025, às 09:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 28/01/2025, às 17:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte, Diretor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação**, em 29/01/2025, às 15:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira, Diretor(a) de Ensino - Campus Bambuí**, em 29/01/2025, às 17:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Diretor(a) de Extensão, Esporte e Cultura**, em 29/01/2025, às 17:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Vieira da Costa, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 30/01/2025, às 12:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2156706** e o código CRC **07F1920B**.